

Itália aprova decreto que obriga vacinação de crianças

O Conselho de Ministros da Itália aprovou o decreto de lei que reintroduz a obrigatoriedade de vacinação em crianças em idade escolar.

O primeiro-ministro italiano, Paolo Gentiloni, informou que, a partir de agora, crianças de 0 a 6 anos que não tenham todas as vacinas ficarão impedidas de serem matriculadas nas escolas. Além disso, o decreto aumenta a lista de vacinas obrigatórias, incluindo a de meningite e a de sarampo, que até então eram "recomendadas".

"O objetivo de estender a obrigatoriedade das vacinas e das medidas de prevenção servem para evitar verdadeiras emergências", explicou Gentiloni. "Hoje, não estamos em emergência, mas, mesmo assim, são necessárias novas ordens que, gradualmente, darão mais proteção e segurança às crianças".

A ministra da Saúde da Itália, Beatrice Lorenzin, havia anunciado em 11 de maio que apresentaria um projeto de lei para alterar a obrigatoriedade da vacinação. A medida vem quase dois meses após o país descobrir uma fraude em um hospital de Údine, onde uma enfermeira fingia vacinar crianças, sendo que, na verdade, não aplicava a imunização. A fraude, que durou de novembro de 2009 a dezembro de 2015, afetou mais de sete mil crianças.